

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2012 (96985035- PÁGS. 24 a 28), QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A ANOREG - ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO DF, CUJO OBJETO É VIABILIZAR A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM POSTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS EM CADA UNIDADE HOSPITALAR, COM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE REGISTRAR GRATUITAMENTE, A CADA MÊS, COM CERCA DE TRINTA FUNCIONÁRIOS EM MÉDIA: A) 2200 (DOIS MIL E DUZENTOS NASCIMENTOS); B) 900 (NOVECENTOS) ÓBITOS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF: 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a **ANOREG - ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO DF**, inscrita no CNPJ nº **01.719.949/0001-09**, com sede na SCS Quadra 08, Bloco B-60, Salas 247, Ed. Venâncio 2000 – Asa Sul – CEP: 70.333-900 – Brasília/DF, Telefones (61) 3321-5539 e (61) 3323-5853, E-mail: anoregdf@anoregdf.org.br, neste ato representada por **ALLAN NUNES GUERRA**, portador do RG nº 6.186.586 SSP/MG e inscrito no CPF nº 528.131.826-20, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 0060-008322/2012, o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 001/2012 (100615409), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 5 (cinco) anos, com início em **26/11/2022** e término em **26/11/2027**, de acordo com a Cláusula Segunda do Termo de Cooperação 001-2012 ANOREG (100615409), bem como com fundamento na Instrução Normativa nº 001/2005 da CGDF.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 25/11/2022, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN NUNES GUERRA RG nº M6186586 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=100619728)
verificador= **100619728** código CRC= **0D5E87E7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF